

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia 18 de Janeiro de 2022, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 18 de Janeiro de 2022.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2022

(ACTA Nº 02)

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundos Fixos de Caixa, para cada colaborador da Piscina Municipal de Arganil, para o ano de 2022.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/242/2021, o seguinte:-----

-----1 - Aprovar a constituição de Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2022, no valor de 30,00€, para os seguintes trabalhadores responsáveis pela cobrança de receitas na Piscina Municipal:-----

-----Óscar Ezequiel da Cunha Lopes;-----

-----Sandra Marise Soares e Silva;-----

-----Ana Paula Alvoeiro Duarte.-----

-----2 - Que os Fundos Fixos de Caixa têm um carácter anual, pelo que os respectivos titulares, para além da obrigatoriedade de efectuarem o apuramento diário das contas, deverão repor o montante atribuído até ao último dia útil do ano.-----

-----**SEGUNDO: Proposta de adesão do Município de Arganil ao Pacto de Autarcas, no âmbito da Rede de Aldeias Históricas de Portugal e proposta de aprovação da respectiva Declaração de Compromisso** – submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Proposta I/DAGF/2/2022, e ainda nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a proposta de adesão do Município de Arganil ao Pacto de Autarcas, no âmbito da Rede de Aldeias Históricas de Portugal e a proposta de aprovação da respectiva Declaração de Compromisso.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Odete Brito dos Santos da Costa Almeida**, cabeça de casal de herança de um imóvel sito em Vinhó, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/1/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior requerido por Maria Odete Brito dos Santos da Costa Almeida.-----

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Anouk Sophia A. Wayne**, residente em Pai das Donas, freguesia de Benfeita, a requerer a dispensa total de dois lugares de estacionamento, relativamente à alteração e ampliação de habitação, localizada no referido local de Pai das Donas, inscrito na respectiva matriz sob o nº 656, com a área de 60,12m².-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1/2022, aprovar a dispensa total de dois lugares de estacionamento, relativamente à alteração e ampliação de habitação, localizada no referido local de Pai das Donas, inscrito na respectiva matriz sob o nº 656, com a área de 60,12m², de Anouk Sophia A. Wayne.-----

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras nº 37/2016, de **Rui Miguel Mourinho Campos** - **Declaração de Caducidade.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/25/2022, aprovar a declaração de caducidade do processo de obras nº 37/2016, de Rui Miguel Mourinho Campos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**TERCEIRO:** De **Mário da Costa Bica, cabeça de casal de herança**, residente em Almada, a requerer a redução de 90% do valor da compensação ao município, relativamente à constituição em propriedade horizontal, de uma habitação multifamiliar, localizada no lugar e freguesia de Celavisa, inscrito na respectiva matriz urbana sob o nº 829, com a área de 258,00m² e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2711/20180525.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 03/04/2020, aprovar a redução de 90% do valor da compensação ao município, relativamente à constituição em propriedade horizontal, de uma habitação multifamiliar, localizada no lugar e freguesia de Celavisa, inscrito na respectiva matriz urbana sob o nº 829, com a área de 258,00m² e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2711/20180525, em nome de Mário da Costa Bica, cabeça de casal de herança.-----

-----**QUARTO:** De **Víctor Baptista Lopes – Construções Unipessoal, Lda.**, a requerer emissão de Certidão de Atravessamento de Prédio por arruamento público, relativamente a um prédio rústico localizado em Quinta, Gândara, lugar e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 8741, com a área de 3.497,00m² e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 10790/20210317.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/11/2022, aprovar a emissão de Certidão de Atravessamento de Prédio, por arruamento público, relativamente a um prédio rústico localizado em Quinta, Gândara, lugar e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 8741, com a área de 3.497,00m² e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 10790/20210317, de Víctor Baptista Lopes – Construções Unipessoal, Lda..-----

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação de esclarecimentos, erros e omissões, apresentados pelos interessados nos termos do disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo DL nº 111-B/2017, de 31 de Agosto e proposta para aprovação das rectificações das peças do procedimento. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 07 de Janeiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 07/01/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

(aprovação dos esclarecimentos, erros e omissões, apresentados pelos interessados e aprovação das rectificações das peças do procedimento).-----

-----**SEGUNDO: Empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste** – Proposta para aprovação do Auto de Recepção Provisória Parcial, datado de 24/11/2021.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/28/2022, aprovar o Auto de Recepção Provisória Parcial, datado de 24/11/2021, da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste.-----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

